AUTORIZAÇÃO

Venho, por meio deste, reconhecer a situação de emergência e autorizar a abertura de processo de contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para contratação da empresa JUREMA DE GODOY DE BRITTO para prestação de serviço de Merendeiras atuando no CEI Novo Horizonte pelo período de 45 dias, a contar de 05 de janeiro de 2026, para suprir a demanda do CEI que estará em atendimento no regime de plantão, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

A presente contratação em caráter emergencial justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços essenciais, sem os quais as atividades administrativas ficariam comprometidas, sendo indispensável a imediata adoção de providências para evitar prejuízos ao interesse público

O processo observará, ainda, as disposições do Decreto Municipal nº 045/2023, de 05 de maio de 2023, que regulamenta, no âmbito municipal, a aplicação da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Encaminha-se para as providências cabíveis.

Rio das Antas/SC 05 de janeiro de 2026.

_____
Sadi Zilli
Prefeito Municipal em Exercício

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/01/2026 13:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9764b592c47e6

ipm assinado digitalmente
Assinado digitalmente por:
SADI ZILLI
573.730.359-49
05/01/2026 13:52:19